OLIVEIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CARTILHA DO CIDADÃO · PREVIDENCIÁRIO

Como pedir a carteirinha da pessoa com deficiência no Amazonas e em Manaus

Qual carteira serve para quê, que documentos separar e como fazer o pedido pelo celular, passo a passo.

NESTA CARTILHA

01 Qual carteira serve para quê pág. 2

02 Carteira do Estado (CIPcD) pelo aplicativo pág. 3

03 Autismo, ônibus e viagens pág. 4

04 Identidade (CIN) e perguntas frequentes pág. 5

BOM SABER

No Amazonas, quem emite a carteirinha é a **SEPcD**, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O pedido começa pelo aplicativo **SASI**, com o código **SPCDAM**. A **primeira via** é sem custo, pela lei estadual.

01 Qual carteira serve para quê

Existem **carteiras diferentes**, para usos diferentes. Veja abaixo qual é a sua. Você pode ter mais de uma.

Carteira	Quem emite	Para que serve
CIPcD (carteirinha da pessoa com deficiência)	Governo do Estado (SEPcD)	Comprovar a deficiência e ter **prioridade** no atendimento. Quando pedirem laudo, ela pode **substituir o laudo** enquanto estiver válida.
CIPTEA (pessoa com autismo)	Governo do Estado (SEPcD)	Identificar a pessoa com autismo e garantir prioridade no atendimento, em especial na saúde, na educação e na assistência social.
Passe Legal	Governo do Estado (SEPcD)	Viajar de graça entre **municípios do Amazonas**, para quem tem baixa renda.
Passe Livre Interestadual	Governo Federal	Viajar de graça **para outros estados**, para quem tem baixa renda.

Primeira via sem custo

Pela lei estadual, a **primeira via** da CIPcD não tem custo. Se você perder a carteira, a **segunda via** é paga por você.

Quanto tempo vale

Pela lei estadual, a CIPcD de **deficiência permanente** não tem prazo de validade. A de **deficiência temporária** é revalidada a cada **10 anos**. A CIPTEA vale **5 anos**, pela lei federal.

02 Carteira do Estado (CIPcD) pelo aplicativo

Serve para quem tem deficiência e **mora no Amazonas**. Pode ser pedida pela própria pessoa ou pelo responsável.

1. **Baixe o aplicativo**
   No celular, baixe o aplicativo **SASI** pelo link do site oficial **sepcd.am.gov.br**, na Play Store (Android) ou na App Store (iPhone). Abra e digite o código **SPCDAM**.

2. **Faça o cadastro**
   Preencha os dados. Tire **fotos legíveis** dos documentos e uma foto do rosto com **fundo branco**.

3. **Escolha onde retirar**
   No aplicativo, escolha se vai retirar a carteira na **sede da SEPcD** ou no **PAC** mais perto de você.

4. **Aguarde a perícia**
   A SEPcD analisa os documentos. Depois, o aviso para marcar a **perícia médica** chega no aplicativo.

5. **Retire a carteira**
   Fique atento ao aplicativo e ao **WhatsApp**. Quando a carteira estiver pronta, vá buscar no local que escolheu.

1 Da pessoa com deficiência

- ☐ 1 foto 3x4 atual, com fundo branco
- ☐ RG ou CIN e CPF
- ☐ Comprovante de residência atual
- ☐ **Laudo médico com o CID**
- ☐ Tipo sanguíneo

2 Do responsável ou acompanhante

- ☐ RG ou CIN e CPF
- ☐ Comprovante de residência
- ☐ E-mail e telefone
- ☐ Maior de 18 anos com curador: termo de **curatela**
- ☐ Menor de 18 anos: termo de **guarda** (se não for o pai ou a mãe)

Não consegue usar o aplicativo? Procure a sede da SEPcD: Rua Marquês de Quixeramobim, 210, Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus. Segunda a quinta, das 8h às 17h; sexta, das 8h às 12h. Confirme o horário antes pelo telefone **(92) 98276-0070**.

03 Autismo, ônibus e viagens

CIPTEA (autismo)

Também é pedida pelo aplicativo **SASI**, código **SPCDAM**. Os documentos são parecidos com os da CIPcD, com **laudo médico com o CID**. O comprovante de residência deve ter **até 90 dias**. Depois da aprovação, você é chamado para coletar a **digital**.

Ônibus em Manaus

A carteira do Estado dá **prioridade** no transporte. Para saber se você tem direito a **gratuidade** no ônibus urbano e como pedir, procure a **Prefeitura de Manaus**. Antes de sair de casa, confirme os documentos e o local de atendimento.

Passe Legal (entre municípios do Amazonas)

Peça o **formulário** no site da SEPcD, na sede ou no PAC. Ele deve ser preenchido, assinado e carimbado por profissionais do **SUS**. Leve o formulário, os exames de **acuidade visual** e **audiometria**, foto 3x4, RG ou CIN, CPF e comprovante de residência à SEPcD ou ao PAC.

Viagem para outro estado

O **Passe Livre Interestadual** é pedido no site **passelivre.antt.gov.br**, com a conta gov.br. É para quem tem deficiência e renda familiar de até **1 salário mínimo por pessoa**, comprovada pelo **BPC** ou pelo **Cadastro Único**. O pedido é gratuito.

A senha do gov.br é só sua. Se alguém pedir a sua senha ou um código dizendo ser do escritório, não passe e confirme pelo número oficial, **(92) 98249-1054**. **A primeira via da carteira não tem custo: desconfie de quem cobra para fazer o pedido por você.**

04 Identidade (CIN) e perguntas frequentes

Informação de saúde na identidade

Ao tirar a **Carteira de Identidade Nacional (CIN)**, você pode pedir para incluir **condições de saúde** que ajudem a proteger a sua saúde ou salvar a sua vida, e o tipo sanguíneo. Pergunte no agendamento que papel levar.

CIN em casa ou no hospital

Se a pessoa com deficiência está **internada** ou **não pode sair de casa**, o responsável vai à sede da SEPcD com os documentos e o **laudo médico**. Um servidor vai até o local coletar a digital e a foto.

PERGUNTAS FREQUENTES

A carteirinha substitui o laudo médico?

Pela lei estadual, quando pedirem o laudo, a CIPcD pode **substituir o laudo**, desde que esteja dentro da validade. Guarde o laudo mesmo assim.

Como saber se a carteira é verdadeira?

A SEPcD tem uma página para **validar** a carteira, no site **sepcd.am.gov.br**. Se a sua tiver **QR-Code**, a leitura mostra se ela é válida.

A minha CIPTEA antiga ainda vale?

Sim. O modelo novo começou em 2026, mas a carteira antiga **vale até o fim da validade**. Na renovação ou na segunda via, sai o modelo novo.

O escritório pede a carteira por mim?

O pedido é feito pela própria pessoa ou pelo responsável, no aplicativo ou na SEPcD. Se você é cliente e tem dúvida sobre os documentos, fale com o escritório pelo WhatsApp **(92) 98249-1054**.

Contato do escritório

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h, por telefone, WhatsApp ou e-mail.

Telefone (92) 98249-1054 · WhatsApp
E-mail atendimento@oliveiraconsultoriaadv.com.br
Site oliveiraconsultoriaadv.com.br
Instagram @paulojunio.adv
Endereço Rua Prof. Abílio Alencar, 224 · Alvorada · Manaus/AM

Aponte a câmera

Paulo Junio Leandro de Oliveira · OAB/AM 10.250. Material informativo; não substitui a orientação de um advogado no caso concreto. Base: Lei Promulgada AM nº 241/2015, art. 110, na redação da Lei AM nº 5.106/2020, com o § 1º na redação da Lei AM nº 5.825/2022; Lei nº 12.764/2012, art. 3º-A, incluído pela Lei nº 13.977/2020; Decreto AM nº 53.672/2026; Decreto nº 10.977/2022, art. 14, § 2º, I e III; Lei nº 8.899/1994; páginas oficiais da SEPcD/AM (sepcd.am.gov.br) e do gov.br (Passe Livre Interestadual), consultadas em 17/10/2026. Atualizada em 10/2026 · revisar em 04/2027.